

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	<u>302/XIII/2</u>
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Fim de cláusulas abusivas de mobilidade geográfica e funcional
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se (Tendo em conta que algumas iniciativas legislativas de alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, têm justificado tal audição)
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN

21 de setembro de 2016